DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

Portal Oficial da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista

www.sjbelavista.sp.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis
Decretos
Portarias
Licitações e Contratos
Atas de registro de preço - Trimestral
Homologação / Adjudicação
Concursos Públicos/Processos Seletivos
Convocação

PODER LEGISLATIVO
Atos de Pessoal
Outros atos

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José da Bela Vista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjbelavista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse o Diário Oficial da Prefeitura As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José da BelaVista
CNPJ 59/851/600/0001-06
Endereço R: Major João Soares, 1236
Telefone: (16) 3142-8100
Site: www.sjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal São José da Bela Vista
CNPJ : 51/792/448/0001-26
Endereço: Rua Augusto Esteves de Andrade, 329
Telefone (16) 3142-1350
Site: WWW.camarasjbelavista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidadecom a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José da Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjbelavista.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ATOS DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

--

DE: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO SEM REMUNERAÇÃO.**

É com renovada e imensa satisfação que dirijo meus cumprimentos a Vossa Senhoria, para informar que o Senhor JOSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, exercente do cargo/função de Motorista afastado sem remuneração nos termos no Inciso I do Artigo 1º da Lei Municipal Nº. 1.635 de 26 de Julho de 2018 na data de 14 de Janeiro de 2021 está convocado a assumir seu posto de trabalho no prazo de 30 dias a contar da ciência desta convocação, considerando previsão legal na Lei Municipal para tal ato.

Caso o servidor não retorne no prazo exigido, é necessária a sua manifestação por escrito pelo pedido de exoneração.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Atenciosamente.

São José da Bela Vista, SP, 08 de Fevereiro de 2022.

_____

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

--

DE: GABINETE DO PREFEITO
PARA: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO SEM REMUNERAÇÃO.**

É com renovada e imensa satisfação que dirijo meus cumprimentos a Vossa Senhoria, para informar o Senhor JANILSON ÁVILA FERREIRA, exercente do cargo/função de Motorista afastado sem remuneração nos termos no Inciso I do Artigo 1º da Lei Municipal Nº. 1.635 de 26 de Julho de 2018 na data de 04 de Janeiro de 2021 está convocado a assumir seu posto de trabalho no prazo de 30 dias a contar da ciência desta convocação, considerando previsão legal na Lei Municipal para tal ato.

Caso o servidor não retorne no prazo exigido, é necessária a sua manifestação por escrito pelo pedido

de exoneração.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Atenciosamente.

São José da Bela Vista, SP, 08 de Fevereiro de 2022.

_____

Walter Cássio Carvalho Faccirolli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 003/2022 – 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS

Nº 001/2019

Walter Cássio Carvalho Faccirolli , Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Publico 001/2019, conforme Edital de Homologação de 27 de Setembro de 2019, convoca o candidato classificado abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 14 de Fevereiro de 2022** – às **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter permanente no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores do Município de São Jose da Bela Vista , dos seguintes empregos objetos do Concurso Publico N° 001/2019:

EMPREGO:

COORDENADOR PEDAGOGICO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	RG N°	NOME DO CANDIDATO
4°	**54.809.328-3**	***ANA LAURA TASSONI DA SILVA***

COORDENADOR PEDAGOGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL C/P	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	RG N°	NOME DO CANDIDATO
6°	**40.721.414-8**	***CYNTIA DE FIGUEIREDO ROCHA CARVALHO***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 10 de fevereiro de 2022.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria

da Prefeitura, data supra.